



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS
DA PMS, DE ACORDO COM O
DECRETO 5892/2009
DATA: 09/12/11

PORTARIA Nº 356, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2011.

**ALTERA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ESTRATÉGICA – COPLAGE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA
SOCIAL – SEDES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo disposto no art. 72, inciso V, da Lei Orgânica do Município da Serra e de acordo com o Decreto nº 1965/2009.

R E S O L V E:

Art. 1º. EXCLUIR os servidores abaixo relacionados da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – COPLAGE, da função de:

COORDENADOR

Pedro Moacir Monteiro do Nascimento.

MEMBRO

Giani Brito Veronez.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – COPLAGE, na função de:

COORDENADOR.

Sérgio Muniz Gianordoli.

MEMBRO

Pedro Moacir Monteiro do Nascimento.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de novembro de 2011, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 6 de dezembro de 2011.

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

avo

Praça Dr. Pedro Feijó Rosa, nº 01, Centro, Serra/ES